



000469

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.718, DE 04 DE SETEMBRO 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da contas bancária, do Banco do Brasil, 22.881-8, do exercício anterior.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Setembro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de Setembro 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate				CONAM	
		DECRETO No. 11718, de 04/09/2008				Pagina 1	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 08.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE					
UNIDADE	: 08.02	AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAUDE-F.M.S.					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1004					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1004.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	62.000,00
						TOTAL GERAL	62.000,00